



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Município de Getúlio Vargas/RS
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS
Objeto da contratação: serviço de instalação
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 17

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é contratação de serviço para instalação de suportes articulados para 02 (dois) televisores, um de 65 polegadas e outro de 55 polegadas, e serviço de passagem de cabeamento HDMI para fazer a conexão entre os televisores e um computador. Tal serviço é necessário para a implantação do sistema de transmissão das sessões plenárias na forma presencial através do painel de votação o qual será transmitido pelos televisores. Tal sistema está sendo executado conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2024, firmado com a empresa CITTÁ INFORMÁTICA LTDA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de profissional para a instalação dos suportes articulados e fazer a passagem do HDMI.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo do serviço a ser prestado é de até 05 dias úteis, contados da data de liberação do empenho, o serviço será executado no prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço serão realizadas pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a entrega dos objetos.



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
6748	339039200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	380,00

Getúlio Vargas, 10 de janeiro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/01/2025

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.